



DECRETO Nº 091, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
15 / 12 / 23
Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E AS TABELAS QUE COMPÕEM A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO IPTU.

O PREFEITO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 142, §2º e 407 do Código Tributário Municipal; e

CONSIDERANDO a determinação legal para atualização monetária anual da Unidade Fiscal Municipal (UFM) e da base de cálculo dos tributos, e a sua consequente imprescindibilidade para fins de manutenção do valor da moeda em virtude dos efeitos da inflação;

CONSIDERANDO que o valor atual da Unidade Fiscal Municipal – UFM – é de R\$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos);

CONSIDERANDO que o fator de correção adotado pelo Código Tributário Municipal é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) – e que no período de dezembro de 2022 à novembro de 2023 constituiu 1,04683540, correspondendo a 4,683540 %;

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal-UFM, corrigido pelo índice IPCA (IBGE), passará a ser R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) no ano-exercício de 2024.



Art. 2º. Os valores constantes no artigo 140 do Código Tributário Municipal ficam corrigidos pelo índice IPCA (IBGE) e, a partir do ano-exercício de 2024, passam a vigorar nos seguintes moldes:

I – Territorial

ZT DO CODLOG					
VALORES EXPRESSOS EM R\$					
COD.	VALOR	COD.	VALOR	COD.	VALOR
01	66,24	15	35,05	29	23,37
02	58,42	16	32,10	30	21,87
03	52,56	17	31,52	31	21,62
04	50,13	18	31,10	32	21,02
05	49,66	19	29,80	33	20,44
06	49,44	20	29,74	34	19,70
07	46,70	21	29,13	35	18,98
08	43,82	22	28,05	36	17,51
09	42,04	23	27,97	37	16,49
10	40,86	24	27,58	38	16,23
11	40,49	25	27,05	39	14,77
12	38,29	26	26,26	40	14,60
13	35,41	27	24,63	41	13,52
14	35,12	28	24,51	42	11,66

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-72